



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 20 DE 06 MAIO DE 2022  
SÉTIMA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2022-1/UFGD**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital MEC/SeSU nº 08/2022, **RESOLVE**:

**1. CONVOCAR**, conforme **ANEXO I**, os candidatos classificados da **Sétima Chamada da Lista de Espera do SISU/2022-1/UFGD**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.

**2. INFORMAR** que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

**3. INFORMAR** que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

**QUADRO I**

<b>Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas</b>			
<b>Todos os Candidatos</b>			
<b>Chamada</b>	<b>Data da Chamada</b>	<b>Data para matrícula</b>	<b>Horário</b>
7º Chamada da Lista de Espera	06/05/2022	09 e 10 de maio de 2022	Das 7h até as 23h59min*
8º Chamada da Lista de Espera	13/05/2022	16 e 17 de maio de 2022	Das 7h até as 23h59min*
<b>Reserva de vagas para candidatos de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos</b>			
Data para entrega da documentação de análise de renda no email da Comissão			A partir da publicação deste edital até as 23h59min do dia 09 de maio de 2022*
Atendimento e avaliação da renda do candidato			09 e 10 de maio de 2022



Recurso para os indeferidos na análise de renda	11 e 12 de maio de 2022
<b>Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas</b>	
Entrega da autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a)	A partir da publicação deste edital até o dia 09 de maio de 2022
Entrega da declaração de etnia e de vínculo com a comunidade indígena (ANEXO II) no Email da SECAF presente no QUADRO II	09 e 10 de maio de 2022
Atendimento remoto da Comissão de Heteroidentificação	10 e 11 de maio de 2022
Recurso da Comissão de Heteroidentificação	12 de maio de 2022
Análise presencial do recurso da Comissão de Heteroidentificação	16 de maio de 2022

\* Horário de Mato Grosso do Sul

**4. INFORMAR** que para realizar a matrícula, o candidato deve:

**4.1.** Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada)**, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis dos documentos listados no **Anexo V deste Edital**, para o **e-mail** da secretaria acadêmica da faculdade (secaf) conforme **QUADRO II**.

**4.2.** Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada renda menor que 1,5 salários mínimos**, passar por **Comissão de Análise de Renda**, deverá encaminhar por e-mail para [analiserenda@ufgd.edu.br](mailto:analiserenda@ufgd.edu.br) no prazo estabelecido no **QUADRO I**, a cópia legível da documentação constante no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 98/2021](#).

**4.3.** Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**:

**4.3.1.** INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 estão presentes na [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#).

**4.3.2.** O telecomparecimento dos convocados é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

**4.3.3.** A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará nos dias estabelecidos no QUADRO I deste edital na Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxvqzem-nbc> e o agendamento da comissão será enviado no email cadastrado do candidato para o processo seletivo do qual se inscreveu, após o envio da autodeclaração.

**4.3.4.** A autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III deverá ser datada e assinada pelo/a convocado/a, e enviada por correio eletrônico para o email [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br), até o dia estabelecido no QUADRO I deste edital.

**4.3.5.** O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.



**4.3.6.** Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.

**4.3.7.** O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

**4.3.8.** Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:

- a) Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência;
- b) Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);
- c) Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;
- d) Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

**4.3.9.** Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, para acesso telepresencial a Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o e-mail [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br) até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

**4.3.10.** O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com



antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br) até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

**4.3.11.** Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br).

**4.3.12.** O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

**4.3.13.** O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.

**4.3.14.** O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

**4.3.15.** Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com **recurso**, conforme previsto no Art. 11 da [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#):

- a) O convocado deverá enviar o formulário de recurso (ANEXO IV) para o e-mail [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br) até o prazo estabelecido no QUADRO I deste edital.
- b) O recurso será analisado de acordo com o art. 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
- c) O recurso **é pessoal e presencial** será realizado no dia estabelecido no QUADRO I deste edital na UFGD. O endereço será informado no edital de divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

**4.3.16.** Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

**4.3.17.** INFORMAR que os candidatos inscritos para Reserva de vagas indígenas deverão apresentar no prazo estabelecido no QUADRO I o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado no email da Secaf (QUADRO II) do seu curso no prazo estabelecido no QUADRO I.

**5. INFORMAR** que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.



**6. ESCLARECER** que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

## QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail
Matrículas em <b>Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia</b>	Secretaria Acadêmica da FCA (secaf/FCA)	<a href="mailto:matricula.fca@ufgd.edu.br">matricula.fca@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Direito e Relações Internacionais</b>	Secretaria Acadêmica da FADIR (secaf/FADIR)	<a href="mailto:matricula.fadir@ufgd.edu.br">matricula.fadir@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas</b>	Secretaria Acadêmica da FACE (secaf/FACE)	<a href="mailto:matricula.face@ufgd.edu.br">matricula.face@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Biotecnologia, Ciências Biológicas e Gestão Ambiental</b>	Secretaria Acadêmica da FCBA (secaf/FCBA)	<a href="mailto:matricula.fcba@ufgd.edu.br">matricula.fcba@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Engenharias de: Alimentos, Civil, Energia, Mecânica e Produção</b>	Secretaria Acadêmica da FAEN (secaf/FAEN)	<a href="mailto:matricula.faen@ufgd.edu.br">matricula.faen@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Engenharia de Computação, Física, Matemática, Química e Sistemas de Informação</b>	Secretaria Acadêmica da FACET (secaf/FACET)	<a href="mailto:matricula.facet@ufgd.edu.br">matricula.facet@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Artes Cênicas e Letras</b>	Secretaria Acadêmica da FACALE (secaf/FACALE)	<a href="mailto:matricula.facale@ufgd.edu.br">matricula.facale@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Nutrição</b>	Secretaria Acadêmica da FCS (secaf/FCS)	<a href="mailto:matricula.fcs@ufgd.edu.br">matricula.fcs@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Ciências Sociais, Geografia, História e Psicologia</b>	Secretaria Acadêmica da FCH (secaf/FCH)	<a href="mailto:matricula.fch@ufgd.edu.br">matricula.fch@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Educação Física e Pedagogia</b>	Secretaria Acadêmica da FAED (secaf/FAED)	<a href="mailto:matricula.faed@ufgd.edu.br">matricula.faed@ufgd.edu.br</a>
Envio da documentação por e-mail para as Comissões		
Comissão	E-mail	



Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UFGD



Comissão de Análise de Renda	<a href="mailto:analiserenda@ufgd.edu.br">analiserenda@ufgd.edu.br</a>
Comissão de Heteroidentificação Geral	<a href="mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br">cotasraciais@ufgd.edu.br</a>

**Selma Helena Marchiori Hashimoto**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**



**ANEXO I**

<b>0622 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
211013220572	NELSON FABIAN OCAMPOS RAMIRES	Universal	Universal
211023182580	CARLA CAROLAIN DE JESUS VENANCIO	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
<b>0621 - AGRONOMIA - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
211022445046	VICTOR STEIN PROENCE	Universal	Universal
211002989799	ANA VITORIA NOBREGA DA SILVA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
215001225048	SOYLANE BATISTA RAIMUNDO DA SILVA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros
<b>0623 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
211001266447	ANNELYSE SOUZA SANTOS	Universal	Universal
<b>0612 - EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
211019388795	DIOGO HENRIQUE NOGUEIRA LIMA FABIANO	Universal	Universal
211018485774	RAFAEL GUSTAVO MARTINS BORGES	Universal	Universal
<b>0615I - NUTRIÇÃO - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
211008908702	ANA LUIZA LOPES FONSECA	Universal	Universal
211027701468	GIOVANA VELOSO SOUZA	Universal	Universal
211030685898	LIVIA CAROLINE DE MENEZES DIAS	Universal	Universal
211032527122	PEDRO MIGUEL LOPES MORALES	Universal	Universal
211009169692	LAIZA QUADROS PISANI DOS SANTOS	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo



211008314638	MILLENY PEREIRA PERES DE FIGUEIREDO	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
<b>0616 - PSICOLOGIA - BACHARELADO</b>			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211017395743	BIANCA DE AGUIAR SANTIAGO	Universal	Universal
211011215475	BRUNA TORRECILHA CESSER	Universal	Universal
211017358709	INGRID LIMA FELITE	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211003412577	PAMELA DOS SANTOS LIMA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros
<b>0617 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS - BACHARELADO</b>			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
211006089117	GABRIELLE APARECIDA AMARAL BARBOSA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
211003809533	SUELLEN PATRICIA BARBOSA CAVERSAN	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo





---

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

\_\_\_\_\_

( ) resido em terra indígena: \_\_\_\_\_ ( ) resido em área urbana: \_\_\_\_\_

Nome do local da residência / Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone(s) para contato: DDD( ) \_\_\_\_\_ DDD( ) \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

\_\_\_\_\_

Cidade e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Atenção:** é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes:

\_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nome legível da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nome legível da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nome legível da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



---

**ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO: PSV ( ) SISU ( )

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato ao Processo Seletivo da UFGD no curso \_\_\_\_\_,  
declaro, nos termos do que estabelece a [Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012](#), que sou:

- ( ) Negro/Negra de cor preta  
( ) Negro/Negra de cor parda  
( ) Indígena da Etnia \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.  
(Local e data)

Assinatura \_\_\_\_\_





---

## ANEXO V

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a. Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f. Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g. Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h. Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i. Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2021 ou 2022).